

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 AO CONTRATO 177/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VISTA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA LTDA - ME Dispensa de Licitação 3742/2021 OBJETO: alarmes e serviços de monitoramento 24h FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 13 de abril de 2023. O valor do Aditivo é de R\$ 720,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 1.560,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 3742/2021 ASSINATURA: 11/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 22/2022 AO CONTRATO 92/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: TUCA-NO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - Concorrência Pública 08/2015 OBJETO: construção do centro de triagem e reciclagem FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 120 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 28 de junho de 2022, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 28474/2015 ASSINATURA: 25/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE PENALIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente PROCESSO: 10.444/2021 OBJETO: apuração de inadimplência contratual da empresa MARJ TINTAS LTDA. EPP - CONTRATO 414/2020 OBJETO: não cumprimento do ajuste por parte da contratada, sendo a empresa notificada para apresentar defesa com vistas à observância da garantia constitucional do contraditório e ampla defesa DECISÃO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2022.

Luiz Edson de Souza – Secretário de Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 AO CONTRATO 408/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA. - Dispensa de Licitação 10.183/2021 OBJETO: serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 38 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 09 de maio de 2022, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 10183/2021 ASSINATURA: 30/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA - PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - CONTRATO Nº 026/2019 - TERMO ADITIVO Nº 096/2021 - CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA. - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento para o acréscimo e supressão dos serviços, vigência de 02.03.2022 a 03.08.2022 - Valor Aditado: R\$30.530,11 - ASSINATURA: 02/03/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Rancharia, 02 de Março de 2022
Marcos Slobodtsov
Prefeito Municipal

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, a Primeira Prorrogação de Edital por mais 12 (doze) meses do **Processo nº 44/2020** da Inexigibilidade nº 03/2020, de 16 de dezembro de 2021 até 15 de dezembro de 2022, para CREDENCIAMENTO de Pessoa (s) Jurídica (s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES EM UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**. Registra-se que todos os contratos firmados e vinculados ao **Processo nº 44/2020** da Inexigibilidade nº 03/2020 serão prorrogados até 15/12/2022, independente de termo, desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 15 de dezembro de 2021. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo- Diretora Executiva-CIOP**.

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, a Primeira Prorrogação de Edital por mais 12 (doze) meses do **Processo nº 05/2021** da Inexigibilidade nº 01/2021, de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE: ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO DERMATOLOGISTA PARA UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOP**. Registra-se que todos os contratos firmados e vinculados ao **Processo nº 05/2021** da Inexigibilidade nº 01/2021 serão prorrogados até 22/02/2023, independente de termo, desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 22 de fevereiro de 2022. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo- Diretora Executiva-CIOP**.



SICOOB UNISP – COOPERATIVA DE CRÉDITO
CNPJ: 74.220.948/0001-99 – NIRE: 3540002411-9 – BCB ID: Z9980661

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA PRESENCIAL

São convocados os cooperados à **SICOOB UNISP - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com o nome fantasia de **SICOOB UNISP**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2022 – quarta-feira, na modalidade presencial, no anfiteatro "Dr. João Sérgio Atalla" da APM – Associação Paulista de Medicina, sito à Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 432 – Jardim Marupiara – Presidente Prudente (SP) – CEP: 19060-020, às 18h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 19h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 20h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: reforma do Estatuto Social, compreendendo:
 - a) Reforma ampla e geral do Estatuto Social (Lei nº 5.764/71, Art. 46, I);
 - b) Sistematizar e consolidar o Estatuto Social e atos decorrentes.
- II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Prestação de contas dos órgãos de administração – 2021 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) Fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV);
 - c) Do resultado financeiro – 2021: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC) nº 130/2009, Art. 8º);
 - d) Recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
 - e) Plano de atividades – 2022;
 - f) Plano de Sucessão;
 - g) Regulamento Eleitoral;
 - h) Processo eleitoral – Conselho Fiscal (Lei nº 5.764/71, Art. 56 e Lcp nº 130/2009, Art. 6º).

Observações:

- I. Considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, a Assembleia será realizada em formato adequado à situação, observada a legislação própria;
- II. A Assembleia será realizada fora da sede social da Cooperativa por falta de espaço físico adequado;
- III. O prazo para o registro de candidatura individual para o Conselho Fiscal encerrar-se-á no dia 20/04/2022, às 16h, na Sede Administrativa.
- IV. Para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 1277 (um mil, duzentos e setenta e sete) cooperados;
- V. Na forma da legislação vigente, a partir de 14/04/2022, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (www.sicoobunisp.com.br) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- VI. No prazo pertinente, para análise e informação, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados tanto na sede da Cooperativa como em seu site eletrônico (www.sicoobunisp.com.br) a proposta de Estatuto Social, objeto do item "I" deste edital;
- VII. Conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- VIII. As atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente.

Presidente Prudente (SP), 13 de abril de 2022.

Marco Felipe Francisco Honorato de Barros
Presidente do Conselho de Administração

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, a Primeira Prorrogação de Edital por mais 12 (doze) meses do **Processo nº 15/2021** da Inexigibilidade nº 03/2021, de 23 de abril de 2022 a 22 de abril de 2023, para CREDENCIAMENTO de Pessoa (s) Jurídica (s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO na área de PSICOLOGIA PARA UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOP**. Registra-se que todos os contratos firmados e vinculados ao **Processo nº 15/2021** da Inexigibilidade nº 03/2021 serão prorrogados até 22/04/2023, independente de termo, desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 13 de abril de 2022. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo- Diretora Executiva-CIOP**.

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, a Primeira Prorrogação de Edital por mais 12 (doze) meses do **Processo nº 13/2021** da Inexigibilidade nº 02/2021, de 31 de março de 2022 a 30 de março de 2023, para CREDENCIAMENTO de Pessoa (s) Jurídica (s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO na área de MÉDICO INFECTOLOGISTA PARA UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOP**. Registra-se que todos os contratos firmados e vinculados ao **Processo nº 13/2021** da Inexigibilidade nº 02/2021 serão prorrogados até 30/03/2023, independente de termo, desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 30 de março de 2022. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo- Diretora Executiva-CIOP**.

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, a Primeira Prorrogação de Edital por mais 12 (doze) meses do **Processo nº 16/2021** da Inexigibilidade nº 04/2021, de 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2023, para CREDENCIAMENTO de Pessoa (s) Jurídica (s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO na área de MÉDICO VETERINÁRIO** para utilização pelos municípios consorciados ao CIOP. Registra-se que todos os contratos firmados e vinculados ao **Processo nº 16/2021** da Inexigibilidade nº 04/2021 serão prorrogados até 28/04/2023, independente de termo, desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 13 de abril de 2022. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo- Diretora Executiva-CIOP**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TARABAI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Produtores Rurais de Tarabai, CNPJ: 57.321.416/0001-29, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20º do Estatuto Social, convoca todos os associados, que nesta data são 187 associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara Municipal de Tarabai, Av. Prefeito Waldemar Calvo, N. 2325 - Centro no dia 25 de Abril de 2022 (segunda-feira) às 19:00, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19:30, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em segunda e última convocação, conforme Art 19º do Estatuto Social, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- (1) – apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria referente ao exercício de 2018, 2019 e 2020.
- (2) - Alteração de preços dos serviços de trator e retroescavadeira (hora máquina), e implementos;
- (3) - Demais assuntos pertinentes aos associados.

Tarabai, 12 de Abril de 2022

Fabio Aparecido Gonçalves
Presidente
Associação dos Produtores Rurais de Tarabai

Circulamos em mais de 30 cidades. Seu anúncio vai longe!

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1007932-36.2020.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Elorza Barbosa de Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Cleonice Bandeira Rocha, Brasileira, RG 114.124, CPF 667.031.402-78, que Beviced Informações Cadastrais Ltda lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 7.340,90, representada pelo(a) parceria comercial que possuem ? código de parceria AP96-28505. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 09 de dezembro de 2021.